



Ofício GP/DL/365/2024

Florianópolis, 3 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro da Educação
Brasília - DF

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0057/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 2 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, apelando por manter a opção de escolha da terceira língua estrangeira ofertada aos alunos, prevista nas novas alterações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

